



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 289/2024

Itanhaém, 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 145/2024 e 146/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimento nº 147/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;

Requerimentos nºs 148/2024 e 149/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

Requerimentos nºs 150/2024 e 151/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon; e

Requerimento nº 152/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROCOLO

Recebido em 12/06/24

14h30min

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

